



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 05/2024

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, juntamente com a Mesa Executiva, reuniram-se no dia 30 de janeiro de 2024 e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o início do ano parlamentar, RESOLVERAM:

Art. 1º - Que as sessões ordinárias irão ocorrer nos dias abaixo estabelecidos, totalizando as 36 (trinta e seis) sessões anuais, conforme determina o Regimento Interno:


FEVEREIRO: 20, 27
MARÇO: 5, 12, 19, 26
ABRIL: 2, 9, 16, 23, 30
MAIO: 7, 14, 21, 28
JUNHO: 4, 11, 18, 25
AGOSTO: 6, 13, 20, 27
SETEMBRO: 3, 10, 17
OUTUBRO: 1, 8, 15, 22
NOVEMBRO: 5, 12, 19, 26
DEZEMBRO: 3, 10 (solene)


Art. 2º - No caso excepcional e emergencial de alteração deste calendário fica o Presidente autorizado em modificar o calendário sem a anuência dos demais membros da Mesa, em até duas sessões, não eximindo a necessidade de publicação e convocação.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.:

Carambeí, 30 de janeiro de 2024.


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente


SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
1º Secretário


ECLAIRTON MOREIRA BUENO
Vice-presidente


ELIO ALVES CARDOSO
2º Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 30 de janeiro de 2024
Edição nº 2774 Página 92